***LEI MUNICIPAL Nº 907/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023***

*REGULAMENTA A NOMEAÇÃO DE VIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina.*

*Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

***LEI:***

***Art. 1º*** *Passa a denominar-se Rua Laci Fagundes Chiochetta, localizado no perímetro urbano do Município de Vargem, no lado ímpar da Rua em referência, lado ímpar da Rua Marcos Ross em frente à Rua Nair Stefanes, Centro, no Município de Vargem/SC.*

***Art. 2º*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.*

*Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 17 de agosto de 2023.*

# *Milena Andersen Lopes,*

***Prefeita Municipal***

*Registrada e publicada a presente Lei na data supra.*

*Danielly Cavalli,*

*Secretária Mun. de Administração e Finanças*